

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE RESCISÃO

#### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 61701/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO E A EMPRESA RIO VALE AUTOMOTORES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**, brasileiro, casado, residente à Fazenda Padre Cícero, Km 10 - PB-148 - Zona Rural - Boqueirão-PB, portador do CPF nº. **009.930.624-74** e da Cédula e Identidade Civil RG nº. **2.492.704 - SSP/PB**, tendo em vista o **NÃO ATENDIMENTO DA ENTREGA DO OBJETO POR UM PERÍODO DE 80(OITENTA) DIAS**, atinente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 017/2020, que teve por objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boqueirão/PB, sendo o certame homologado e adjudicado em favor da empresa **RIO VALE AUTOMOTORES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.585.424/0001-65, com endereço no Rua Gastão Medeiros Forte, 209, Jardim Bela Vista, Souza-PB, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, expõe as seguintes razões:

**CONSIDERANDO** a situação de descumprimento das obrigações da CONTRATADA no que tange a **ENTREGA DO OBJETO da CLÁUSULA SEGUNDA c/c CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO** do Termo Contratual;

**CONSIDERANDO** que a CONTRATADA foi comunicada acerca do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de Notificação, na qual foi determinada que se tomassem providências necessárias a correta execução do objeto do contrato, sendo que após a notificação a referida empresa apresentou justificativas quanto a impossibilidade de entrega do objeto;

**CONSIDERANDO** a manifestação apresentada como VÁLIDA, tendo em vista o período nebuloso em que se encontra o País e todo o mundo, devido as consequências do novo coronavírus, que paralisou toda indústria até a presente data;

**CONSIDERANDO** que o município necessita do objeto (veículos automotores) para aprimorar sua frota de veículos;

**CONSIDERANDO** ainda que outras concessionárias ainda dispõe de veículos similares ao ora licitado;

**CONSIDERADO** a necessidade de se promover um novo processo licitatório para aquisição de veículos;

#### RESOLVE:

**RESCINDIR** amigavelmente o Contrato nº 61701/2020, vinculado ao Pregão Presencial 017/2020, que teve por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de VEÍCULOS AUTOMOTORES, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO/PB e empresa **RIO VALE AUTOMOTORES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.585.424/0001-65, com endereço no Rua Gastão Medeiros Forte, 209, Jardim Bela Vista, Souza-PB.

Boqueirão - PB, 30 de junho de 2020.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
PELA CONTRATANTE



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 075/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Senhora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA COSTA**, do cargo em Comissão de **SUPERVISOR DA POLICLINICA MUNICIPAL - SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Boqueirão-PB.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de junho de 2020.

**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
Prefeito



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### PORTARIA N.º 076/2020

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Senhora **THAIS ESLY SILVA CACIANO**, do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESPORTOS DA SECRETARIA DE ESPORTES** do Município de Boqueirão-PB.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79



## Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão


Estado da Paraíba


Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLII - SEXTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2020 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

2

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 30 de junho de 2020.

Boqueirão - PB, 25 de junho de 2020.

  
**JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO**  
Prefeito

  
**João Paulo Barbosa Leal Segundo**  
Prefeito Constitucional

### LICITAÇÕES E CONTRATOS



Município de Boqueirão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO  
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB  
CNPJ: 08.702.573/0001-79

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: **048/2020/CPL**

Pregão Eletrônico: **001/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES (SERINGAS DE INSULINA, LANCETAS E TIRAS DE REAGENTES) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DIABÉTICOS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB.**

**João Paulo Barbosa Leal Segundo**, Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão - PB, cujos poderes lhes são conferidos por lei;

1 - Considerando que o Processo Licitatório nº 048/2020, na Modalidade Pregão Eletrônico nº. 001/2020, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES (SERINGAS DE INSULINA, LANCETAS E TIRAS DE REAGENTES) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DIABÉTICOS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB**, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como no Decreto Municipal 002/2013, que trata e instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública;

2 - Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e nº Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 002/2013.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do processo supramencionado, conforme Termo de Adjudicação emitido pela Pregoeira Oficial, em favor de: **PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **27.325.768/0001-91**, sediado(a) na **Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19**, em Goianira-GO, CEP: 75.370-000, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 71.268,00 (Setenta e um mil duzentos e sessenta e oito reais)** e **VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.308.989/0001-44**, sediado(a) na **Rua Dois S/N - Sala I Térreo, Quadra 008 Lote 008 - Civit I - Serra/ES - CEP: 29.168-030**, conforme objeto em epígrafe no valor Global de **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)**.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30101/2020  
LICITAÇÃO.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2020  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES (SERINGAS DE INSULINA, LANCETAS E TIRAS DE REAGENTES) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DIABÉTICOS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB  
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79  
CONTRATADA.....: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI-ME. CNPJ 27.325.768/0001-91  
DOTAÇÃO:  
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica  
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios  
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios  
3390.30 - Material de Consumo  
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
VALOR.....: R\$ 71.268,00  
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 25/06/2020 TÉRMINO: 31/12/2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30102/2020  
LICITAÇÃO.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2020  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE DIABETES (SERINGAS DE INSULINA, LANCETAS E TIRAS DE REAGENTES) PARA TRATAMENTO DE PACIENTES DIABÉTICOS NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - PB  
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - CNPJ Nº 08.702.573/0001-79  
CONTRATADA.....: VIGILANTE DA GLICOSE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA DIABÉTICOS LTDA ME. CNPJ 07.308.989/0001-44  
DOTAÇÃO:  
20.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
10 301 1006 2074 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos  
20.015 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 1006 2052 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica  
10 301 1006 2053 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica  
10 302 1006 2055 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
10 301 1006 2056 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios  
10 302 1006 2057 - Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Recursos Próprios  
3390.30 - Material de Consumo  
3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  
VALOR.....: R\$ 49.920,00  
VIGÊNCIA.....: INÍCIO: 25/06/2020 TÉRMINO: 31/12/2020